



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:23:09.920 - Mesa

RIC n.2048/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Saúde, acerca das dívidas milionárias das operadoras de saúde complementares com a União e as ações do Ministério para fiscalizar e recuperar esses valores, visando proteger os recursos do SUS e garantir a qualidade dos serviços de saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações à Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, acerca das dívidas milionárias das operadoras de saúde complementares com a União e as ações do Ministério para fiscalizar e recuperar esses valores, visando proteger os recursos do SUS e garantir a qualidade dos serviços de saúde. Neste contexto, solicito:

- a)** Considerando a complexidade do sistema de saúde suplementar e suas implicações no SUS, quais estratégias o Ministério da Saúde tem desenvolvido para melhorar a coordenação e a integração entre a ANS e a pasta, a fim de garantir uma atuação mais eficiente e sinérgica na fiscalização e cobrança das dívidas das operadoras?
- b)** Diante do cenário de aumento no índice máximo de reajuste para planos de saúde aprovado pela ANS em 2023, que medidas o Ministério da Saúde tem adotado para acompanhar e fiscalizar a



* C D 2 3 9 4 5 8 6 1 9 2 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:23:09,920 - Mesa

RIC n.2048/2023

utilização desses recursos pelas operadoras de planos de saúde e garantir que o ressarcimento ao SUS seja realizado de forma adequada?

- c) Considerando a relevância dos recursos provenientes do ressarcimento ao SUS para a manutenção e aprimoramento do sistema público de saúde, quais estratégias o Ministério da Saúde está adotando para recuperar os valores em dívida e garantir que as operadoras honrem seus compromissos financeiros com o sistema?
- d) Quais são os principais fatores que contribuíram para a acumulação da dívida de mais de R\$1 bilhão por parte das prestadoras de saúde com os cofres públicos, referente aos atendimentos de beneficiários no Sistema de Saúde (SUS) entre 2012 e 2022? O Ministério da Saúde tem implementado medidas preventivas para evitar o acúmulo de dívidas no futuro?
- e) Quais são as projeções e análises do Ministério da Saúde em relação aos riscos de aumento dos custos para o governo caso as operadoras não paguem suas dívidas, considerando o ônus dos atendimentos realizados que recai sobre o SUS e sobre os cofres públicos?
- f) Solicito relatórios de auditoria ou fiscalização realizados pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) em relação às operadoras de planos de saúde, incluindo resultados de análises de dados financeiros e relatórios de conformidade.
- g) Solicito dados detalhados sobre os valores da dívida das operadoras de planos de saúde com o SUS, incluindo montantes devidos, valores parcelados, valores suspensos judicialmente e valores aguardando análise administrativa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:23:09.920 - Mesa

RIC n.2048/2023

h) Solicito o envio de documentos ou relatórios que demonstrem o impacto das dívidas das operadoras de planos de saúde com a União no orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS), em termos de projeções financeiras e análises de consequências relacionadas ao não pagamento ou atraso de pagamentos, e dados que evidenciem os efeitos dessas dívidas no atendimento e nos serviços oferecidos pelo SUS, incluindo informações sobre filas de espera e satisfação dos usuários.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações enviado ao Ministério da Saúde do Governo Federal se faz necessário diante da importância da atuação desta pasta em relação à Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), que por sua vez, é órgão regulador responsável por fiscalizar e regular o setor de planos de saúde no país.

A competência do Ministério da Saúde para fiscalizar as questões de dívidas milionárias das prestadoras de saúde com a União está relacionada ao papel desse órgão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e da regulação da saúde suplementar no Brasil. Além disso, cabe ao Ministério formular e implementar políticas de saúde, além de coordenar o SUS, que é o sistema de saúde público brasileiro, ou seja, uma das



* C D 2 3 9 4 5 8 6 1 9 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:23:09.920 - Mesa

RIC n.2048/2023

atribuições do ministério é a cobrança e o ressarcimento das operadoras de plano de saúde que utilizam recursos do SUS para atender os beneficiários.

Assim, enquanto o Ministério da Saúde detém a responsabilidade geral de garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e que as operadoras de planos de saúde cumpram com suas obrigações de ressarcimento ao SUS, a ANS exerce um papel mais específico de regulamentar e fiscalizar o setor de saúde suplementar, buscando assegurar a sustentabilidade e a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras.

Compreendendo que apesar da divisão de competências entre o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), a ANS é um órgão vinculado ao referido Ministério, que possui atuação em todo território nacional responsável pela regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades relacionadas ao setor de planos de saúde no Brasil.

Dito isto, e do esclarecimento quanto à competência para tratar do assunto, destaco a necessidade de se explanar acerca da dívida milionária que as prestadoras de saúde possuem com a União.

É de conhecimento, que em 2023 a Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) aprovou, por unanimidade, o índice máximo de reajuste para planos de saúde em 9,63%, atendendo a um pleito das prestadoras de saúde. Essa medida já passou a valer de forma retroativa a partir de maio deste ano e se aplica a planos individuais e familiares.

Porém, é de se preocupar que em meio a essa decisão, a ANS tenha revelado que as prestadoras de saúde devem mais de R\$1 bilhão aos cofres públicos, referente a atendimentos de beneficiários no Sistema de Saúde (SUS) entre 2012 e 2022. Nesse período, foram identificados atendimentos que somam R\$10,3 bilhões, abrangendo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:23:09.920 - Mesa

RIC n.2048/2023

desde tratamentos para a Covid-19 até transplantes de órgãos. Desse montante, apenas R\$4,18 bilhões foram pagos no período, com outros R\$819 milhões parcelados pelas operadoras. Além disso, há uma dívida de R\$941 milhões suspensa judicialmente e outros R\$173,42 milhões aguardando análise administrativa, momento no qual as prestadoras ainda podem contestar os valores cobrados pela União.

É preciso destacar que as dívidas das operadoras de planos de saúde com a União representam uma perda significativa de recursos públicos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Esses recursos são cruciais para a manutenção e aprimoramento do sistema público de saúde, visando atender às necessidades de milhões de brasileiros. Com a falta de pagamento por parte das operadoras, a capacidade do SUS em oferecer serviços de qualidade pode ser comprometida, afetando diretamente a população que depende desse sistema.

Outro ponto relevante é a sobrecarga que essa inadimplência pode causar no SUS. Com as operadoras de planos de saúde deixando de ressarcir o SUS pelos atendimentos realizados a seus beneficiários, o sistema público pode ser pressionado a atender uma demanda maior sem o devido retorno financeiro. Isso pode resultar em filas de espera prolongadas, atrasos no atendimento e consequente insatisfação da população com os serviços prestados.

A redução na qualidade dos serviços de saúde também é uma preocupação decorrente das dívidas das operadoras. Com menos recursos disponíveis, hospitais e unidades de saúde podem enfrentar dificuldades para adquirir equipamentos modernos, garantir a disponibilidade de medicamentos e investir na capacitação de profissionais. O resultado é uma possível degradação dos serviços oferecidos, afetando diretamente o bem-estar dos pacientes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:23:09,920 - Mesa

RIC n.2048/2023

Além disso, há o risco de aumento dos custos para o governo. Caso as operadoras não paguem suas dívidas, o ônus dos atendimentos realizados recai sobre o SUS e, consequentemente, sobre os cofres públicos. Isso pode gerar uma pressão adicional no orçamento destinado à saúde, limitando recursos que poderiam ser investidos em outras áreas essenciais.

Outro ponto que merece destaque é o impacto nos beneficiários dos planos de saúde. Caso as operadoras enfrentam problemas financeiros por causa das dívidas, os usuários podem sofrer com aumentos nas mensalidades dos planos ou até mesmo com a diminuição da cobertura e dos serviços oferecidos. Isso pode gerar insatisfação e preocupação entre os usuários, comprometendo a confiança no sistema de saúde suplementar.

Diante desse cenário, é fundamental que órgãos reguladores e fiscalizadores, como a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e o Ministério da Saúde, atuem de forma efetiva para garantir o cumprimento das obrigações por parte das prestadoras de planos de saúde e a correta destinação dos recursos públicos.

Faz-se necessária uma fiscalização rigorosa e mecanismos eficazes de cobrança são essenciais para assegurar a sustentabilidade do sistema de saúde, bem como a oferta de serviços de qualidade para toda a população brasileira. Somente com uma gestão responsável e transparente será possível enfrentar os desafios decorrentes das dívidas das prestadoras de planos de saúde e promover uma saúde mais justa e acessível para todos.

Buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização acerca do assunto das dívidas das prestadoras de saúde suplementar com a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 09/08/2023 22:23:09.920 - Mesa

RIC n.2048/2023

União, garantindo o pleno funcionamento e a adequada prestação dos serviços para todos os cidadãos brasileiros. Por isso, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Desta forma, justifica-se o direcionamento deste requerimento de informações ao Ministério da Saúde, a fim de que medidas efetivas sejam tomadas para garantir o interesse público e a fiscalização adequada dos recursos públicos evitando prejuízos à população e a assistência à saúde.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239458619200>

